



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng^o Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n^o 1 do artigo 56^o da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **4 de dezembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n^o 23, respeitante à reunião do dia 17 de novembro de 2017.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 34.^a Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017.
3. Foi por unanimidade aprovado o protocolo de parceria a estabelecer com a Associação Bandeira Azul da Europa, que visa a implementação e o desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho de Óbidos.
4. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, que tem como objeto o apoio às atividades de proteção civil do concelho de Óbidos e ações conexas desenvolvidas pelos Bombeiros de Óbidos. Atendendo a que a proposta inclui encargos plurianuais de valor superior ao previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, mais foi deliberado submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais.
5. Foi por unanimidade aprovada a proposta de Adenda ao Protocolo celebrado com a com a Agência para a Modernização Administrativa, que tem por objeto definir as regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no concelho de Óbidos.
6. Por maioria, o elenco camarário aprovou a minuta de protocolo de cooperação na área dos transportes de pessoas com mobilidade reduzida, a celebrar com a Casa do Povo de Óbidos.
7. Por maioria, o elenco camarário aprovou a minuta de protocolo de parceria a estabelecer com o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, cujo objecto visa o desenvolvimento de atividades no âmbito da Unidade de Apoio à Multideficiência de Óbidos, nomeadamente atividades de fisioterapia, terapia da fala, psicologia, hidroterapia, terapia ocupacional e educação especial/reabilitação e integração, no ano lectivo 2017/2018.
8. O executivo municipal, por maioria, aprovou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Hípica O Cavalinho de Óbidos, que visa o desenvolvimento dos programas educativos do Município e das atividades de promoção do desenvolvimento intelectual e físico de crianças, bem como a sua plena inserção social.
9. Foi por unanimidade deliberado:
 - I. Ratificar a decisão de integração do Município de Óbidos no consórcio PROVERE - Valorização das Estâncias Termas da Região Centro - 2ª Fase", pelo período de 3 anos (2016 a 2018), tendo como data limite 31 de Dezembro de 2018;
 - II. Aprovar a proposta de adenda ao contrato de consórcio PROVERE - Valorização das Estâncias Termas da Região Centro - 2ª Fase";



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- III. Aprovar o pagamento da quota anual no valor de 3.000€ aplicada aos municípios não concessionários, sendo 2.000€ para participação nos custos de estrutura do consórcio e 1.000€ para participação do plano de marketing e plano de animação da rede.
10. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta para a recolha de contributos tendo em vista a alteração do “Regulamento Municipal de Proteção Civil do Município de Óbidos”.
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta para a recolha de contributos tendo em vista a elaboração do “Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Espaços”, no Município de Óbidos.
12. O elenco camarário aprovou, por maioria, a proposta de atribuição de apoio do Município de Óbidos às edições do Folio dos anos de 2018 e de 2019.
13. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º Ciclo, no ano letivo 2017-18, para apoio na aquisição de livros e material escolar.
14. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de oferta de livros a todos os alunos do ensino pré-escolar e 1.º Ciclo das Escolas de Óbidos.
15. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 17 de novembro de 2017, que emitiu parecer prévio vinculativo favorável à contratação de uma nutricionista no âmbito do projeto Centro 2020, cujo contrato reveste a forma de prestação de serviços em regime de avença.
16. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 24 de novembro de 2017, que aprovou as minutas dos contratos referentes ao Lote 4 e ao Lote 5, do procedimento para fornecimento de energia elétrica.
17. Nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artg.º 71 do RJUE e tendo por base a informação dos serviços, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da admissão da comunicação prévia, em nome de Rui Pedro Filipe, para construção de moradia no lote 65 - Rua da Nau – Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.
18. O executivo municipal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, por unanimidade e tendo por base a informação dos serviços, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de Construções José Norte, SA, de construção de moradia unifamiliar no lote 7 do Casal da Avarela, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobal da Lagoa, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 5 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques